

< Voltar para listagem

☰ Licitação
Número do Processo
1100090/2024
Configurações
Situação

Detalhe Esclarecimento



Data	Empresa	Situação
04/02/2025 09:14:56	RM CONFECOES LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

"Olá, tudo bem? Acerca do ITEM 14 com o vasto conhecimento que temos, afirma-se que O VALOR ESTIMADO PREVISTO EM EDITAL DE R\$ 21,96, está muito abaixo dos preços praticados no mercado, de modo que, será impossível ofertar proposta para esse produto. Vejam um esboço dos valores praticados em anexo. Desse modo, pergunta-se: O VALOR ESTIMADO DE R\$ 21,96 para o ITEM 14 está correto? Caso sim, qual foi a base utilizada para chegar-se até este valor?

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

04/02/2025 09:50:04

Prezados, bom dia. O valor estimado para o item 14 está correto, conforme consta do mapa de preços em anexo.

↓ preço.pdf

04/02/2025 09:50:12

Prezados, bom dia. O valor estimado para o item 14 está correto, conforme consta do mapa de preços em anexo.

↓ preço.pdf

04/02/2025 09:51:14

Prezados, informamos que o valor estimado está correto, conforme pesquisa de preços realizada. Em anexo, segue o mapa de preços para conhecimento.

↓ preço.pdf

Tipo: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA
Data: acerca do item 10, ...
Nome: Não
Respondido

← 🔍

 Licitação Licitação

Nenhuma impugnação

Detalhe Esclarecimento ✕

Data	Empresa	Situação
04/02/2025 09:14:56	RM CONFECOES LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

"Olá, tudo bem? Acerca do ITEM 14 com o vasto conhecimento que temos, afirma-se que O VALOR ESTIMADO PREVISTO EM EDITAL DE R\$ 21,96, está muito abaixo dos preços praticados no mercado, de modo que, será impossível ofertar proposta para esse produto. Vejam um esboço dos valores praticados em anexo. Desse modo, pergunta-se: O VALOR ESTIMADO DE R\$ 21,96 para o ITEM 14 está correto? Caso sim, qual foi a base utilizada para chegar-se até este valor?

[Visualizar Anexo](#)**Respostas Esclarecimento**

04/02/2025 09:50:04

Prezados, bom dia. O valor estimado para o item 14 está correto, conforme consta do mapa de preços em anexo.

 preço.pdf

04/02/2025 09:50:12

Prezados, bom dia. O valor estimado para o item 14 está correto, conforme consta do mapa de preços em anexo.

 preço.pdf

04/02/2025 09:51:14

Prezados, informamos que o valor estimado está correto, conforme pesquisa de preços realizada. Em anexo, segue o mapa de preços para conhecimento.

 preço.pdf

[< Voltar para listagem](#)

☰ Licitação

Número do Processo

1100090/2024

⚙️ Configurações ▾

Situação

Aguardando Abertura

Detalhe Esclarecimento



Data	Empresa	Situação
04/02/2025 09:27:44	RM CONFECOES LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

Este esclarecimento trata da classificação tributária do certame: aquisição de produto ou contratação de serviço de confecção? Se for contratação de serviço de confecção, o órgão fornecerá toda a matéria-prima, cabendo à empresa apenas a confecção das peças? Nesse caso, a nota fiscal emitida deverá ser de produto ou serviço? Em anexo, encaminhamos Nota Técnica da SEFAZ-MT que esclarece o assunto: Fornecedor responsável por toda a produção (matéria-prima e confecção): Caracteriza-se como aquisição de produto, incidindo apenas ICMS. Órgão fornece a matéria-prima: Mesmo neste cenário, o objeto do certame não se caracteriza como prestação de serviço, não havendo incidência de ISS. Conforme a legislação vigente e a Nota Técnica anexa, em ambas as hipóteses, a nota fiscal deverá ser de produto, com incidência de ICMS. Solicitamos a análise minuciosa da Nota Técnica anexa para garantir a correta classificação tributária e evitar quaisquer violações ao regime vigente.

[Visualizar Anexo](#)**Respostas Esclarecimento**

04/02/2025 13:41:31

Prezado, Todos os itens trata-se de aquisição de bens de consumo (ou de distribuição gratuita ou de uso institucional).

04/02/2025 13:41:36

Prezado, Todos os itens trata-se de aquisição de bens de consumo (ou de distribuição gratuita ou de uso institucional).

Tipo: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA**Data:** acerca do item 10, ...**Nome:** Não

Respondido



 Licitação Licitação Configurações 

Nenhuma impugnação encontrada.

Detalhe Esclarecimento

Data	Empresa	Situação
04/02/2025 09:27:44	RM CONFECOES LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

Este esclarecimento trata da classificação tributária do certame: aquisição de produto ou contratação de serviço de confecção? Se for contratação de serviço de confecção, o órgão fornecerá toda a matéria-prima, cabendo à empresa apenas a confecção das peças? Nesse caso, a nota fiscal emitida deverá ser de produto ou serviço? Em anexo, encaminhamos Nota Técnica da SEFAZ-MT que esclarece o assunto: Fornecedor responsável por toda a produção (matéria-prima e confecção): Caracteriza-se como aquisição de produto, incidindo apenas ICMS. Órgão fornece a matéria-prima: Mesmo neste cenário, o objeto do certame não se caracteriza como prestação de serviço, não havendo incidência de ISS. Conforme a legislação vigente e a Nota Técnica anexa, em ambas as hipóteses, a nota fiscal deverá ser de produto, com incidência de ICMS. Solicitamos a análise minuciosa da Nota Técnica anexa para garantir a correta classificação tributária e evitar quaisquer violações ao regime vigente.

[Visualizar Anexo](#)

Respostas Esclarecimento

04/02/2025 13:41:31

Prezado, Todos os itens trata-se de aquisição de bens de consumo (ou de distribuição gratuita ou de uso institucional).

04/02/2025 13:41:36

Prezado, Todos os itens trata-se de aquisição de bens de consumo (ou de distribuição gratuita ou de uso institucional).

< Voltar para listagem

☰ Licitação

⚙️ Configurações ▾

💡 Sobre ▲

Número do Processo

1100090/2024

Situação

Aguardando Abertura

Número do Edital

003/2025

Detalhe Esclarecimento



Data

04/02/2025 09:31:58

Empresa

INLABEL
SOLUÇÕES EM
RÓTULOS
ADESIVOS
LTDA

Situação

Respondido

Assunto Esclarecimento

acerca do item 10, favor informar se haverá variedade de artes durante a vigência do contrato, por conta da exigência citada "logo da unidade demandante" caso haja, favor informar a quantidade limite de artes.

Respostas Esclarecimento

05/02/2025 08:13:53

Prezados Senhores, Em relação aos esclarecimentos solicitados referente ao item 10, vimos informar que: • Para atendimento à Diretoria de Fiscalização e Educação (no total de 10.000 unidades), poderão ser demandadas até 3 artes diferentes; • Para atendimento à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito (no total de 2,500 unidades), será demandada apenas uma arte. Ou seja, a execução do montante dos 12.500 adesivos, poderá demandar até 4 artes.



04/02/2025 09:31



Tipo: INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA

Data: acerca do item 10, ...

Nome: Não

Respondido



 Licitação Licitação Configurações  Sobre  Novidades

Nenhuma impugnação encontrada.

Este processo não possui nenhuma impugnação até o momento.

Detalhe Esclarecimento

Data	Empresa	Situação
04/02/2025 09:31:58	INLABEL SOLUÇÕES EM RÓTULOS ADESIVOS LTDA	Respondido

Assunto Esclarecimento

acerca do item 10, favor informar se haverá variedade de artes durante a vigência do contrato, por conta da exigência citada "logo da unidade demandante" caso haja, favor informar a quantidade limite de artes.

Respostas Esclarecimento

05/02/2025 08:13:53

Prezados Senhores, Em relação aos esclarecimentos solicitados referente ao item 10, vimos informar que: • Para atendimento à Diretoria de Fiscalização e Educação (no total de 10.000 unidades), poderão ser demandadas até 3 artes diferentes; • Para atendimento à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito (no total de 2,500 unidades), será demandada apenas uma arte. Ou seja, a execução do montante dos 12.500 adesivos, poderá demandar até 4 artes.